

# A importância do Controle Interno nos Tribunais

Marivaldo Dantas de Araújo

# Premissas

- Não sou especialista em Controle Interno
- Minhas interações com o Controle Interno se deram como Servidor de TIC (Justiça Eleitoral) e Juiz de Direito (TJRN e CNJ)
- Tratarei do aprendizado obtido nesses momentos

# Dilema existencial

- Controle Interno: Ser ou não ser (parte da administração)
- Assessoramento X Controle
  - É possível auxiliar a gestão sem envolver-se?
  - Como manter o afastamento necessário à atividade de auditoria?
  - E outros ....

# Licitações na prática do CNJ

- Minutas de Termos de Referência são colocados em uma área de arquivos compartilhada pelos setores (TI, Contratos, Comissão de Licitações, Jurídico, Controle Interno etc.);
- Cada setor analisa a minuta de TR/Edital e faz suas sugestões de melhorias e alterações;
- Sendo necessário, realizam-se reuniões presenciais.
- Após a concordância quanto ao conteúdo, é dado início ao processo físico.

# Vantagens

- Participação de todos os setores interessados;
- Realização de controle prévio pelo Controle Interno;
- Redução no tempo de tramitação do processo (evitam-se idas e vindas na maioria dos casos);
- Exposição clara, por cada um, dos seus argumentos;
- Maior segurança do gestor, por maior conformidade do processo.

# Exemplo de auditoria 1

- Programa de doações de bens de Tecnologia da Informação;
- Valor total dos bens ultrapassa R\$ 150 milhões;
- O Controle Interno do CNJ formatou a auditoria e repassou o conhecimento aos Tribunais, por meio de vídeo-conferência;
- A auditoria foi autorizada pela alta gestão;
- Foi estabelecido prazo para envio de relatórios.

## Exemplo de auditoria 2

- Tribunais realizaram levantamento de localização e utilização dos bens doados;
- Com os relatórios encaminhados ao CNJ, o Controle Interno procedeu à sua análise e propôs medidas;
- Foram aprovadas as seguintes medidas:
- Suspensão das doações a Tribunais com índice de não localização igual ou superior a 10%;
- Suspensão das doações a Tribunais com índice de ociosidade igual ou superior a 10% (por tipo de bem);
- Determinação de prosseguir na auditoria E instaurar procedimentos administrativos quanto a bens não localizados.

## Exemplo de auditoria 3

- Identificação de falha no processo de levantamento de necessidades dos Tribunais;
- Implantação de novo procedimento:
- Questionário de TIC aplicado aos Tribunais;
- Formulário de necessidades e plano de trabalho (vinculativo da aplicação);
- Comparação dos dois instrumentos;
- Definição das aquisições e doações.

# Vantagens da auditoria realizada

- O CNJ pôde rever e melhorar seus procedimentos;
- Os Tribunais foram induzidos a melhorar seus controles;
- Estabeleceu-se uma forma de cooperação entre o CNJ e os Tribunais, via unidades de Controle Interno;
- Essa primeira auditoria pode servir de modelo para outras;
- Início de um processo de auditoria voltado a desempenho.

# Termo de cooperação com repasse

- Construção das cláusulas do Termo de Cooperação e de detalhes do plano de trabalho de forma conjunta;
- Controle Interno propôs as cláusulas de prestação de contas e repasse, que permitem um controle concomitante (parcelas);
- Previsão de que o Controle Interno proporá nota técnica sobre a documentação e forma da prestação de contas;
- Segurança das partes e do gestor quanto à adequação, formal e material, do instrumento.

# Evoluções necessárias

- Acompanhamento da adequação dos projetos às metas do Planejamento estratégico;
- Construção de métricas finalísticas para as áreas meio (TIC, especialmente), buscando a eficácia do gasto público;
- Incremento, assim, das auditorias de caráter operacional;
- Fortalecimento do acompanhamento da gestão.

# Conclusões

- A atuação do Controle Interno vai muito além de “proteger” o gestor de praticar ato impróprio;
- A gestão deve ver as análises do Controle Interno como oportunidades de evolução;
- Ainda assim, há espaço para discricionariedade do administrador (atender ou não recomendações);
- A experiência do CNJ tem sido extremamente positiva nesse ponto.

# Conclusões

- Os Tribunais podem incrementar a atividade do Controle Interno, direcionando-a para a evolução dos procedimentos;
- O alinhamento de todos os setores da administração, inclusive Controle Interno, é essencial;

# Obrigado!

[marivaldo.araujo@cnj.jus.br](mailto:marivaldo.araujo@cnj.jus.br)